



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**  
**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(ART.75, VIII, LEI 14.133/2021)**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 05 de janeiro de 2023, efetivou-se a aquisição de materiais elétricos, identificação e sinalização de emergência e serviço de mão de obra elétrica, por dispensa do certame. A seguir:

**II - OBJETO**

Aquisição de materiais elétricos, identificação e sinalização de emergência e serviço de mão de obra elétrica, destinados instalação e manutenção circuito elétrico e de iluminação dos estandes, localizados nas proximidades da praça central Auzílio Ângelo Bortoluzzi quando na realização da FACIBEL, nos dias 06, 07 e 08/01/2023, por dispensa do certame. Conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	11,00	UND		DISJUNTOR MONOFASICO	15,00	165,00
2	10,00	UND		FITA ISOLANTE	8,00	80,00
3	6,00	UN		TOMADA SOBREPOR	15,00	90,00
4	4,00	UN		BARRA CANAL X	15,00	60,00
5	50,00	MT		CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 4 X 10MM-QUA	11,00	550,00
6	50,00	UN		LÂMPADA LED 15 W	15,00	750,00
7	15,00	UN		ISOLADOR PIMENTÃO	12,00	180,00
8	4,00	UN		CONECTOR CUNHA	9,00	36,00
9	22,00	UN		LÂMPADA LED 50W	70,00	1540,00
10	22,00	UN		ALCA DE AÇO	8,00	176,00
11	5,00	MT		FIO 6 MM AZUL	6,50	32,50
12	5,00	MT		FIO 6 MM PRETO	6,50	32,50
13	18,00	MT		FIO 2,5 MM PRETO	3,00	54,00
14	18,00	MT		FIO 2,5 MM AZUL	3,00	54,00
15	22,00	MT		FIO 10 MM PRETO	11,00	242,00
16	21,00	MT		FIO 10 MM AZUL	11,00	231,00
17	1,00	UN		BARRA CONDULETE	20,00	20,00
18	2,00	UN		CURVA CONDULETE	10,00	20,00
19	8,00	UN		BRAÇADEIRA PARA CONDULETE	3,00	24,00
20	1,00	UN		CAIXA DISJUNTORES	50,00	50,00
21	2,00	UN		TOMADA INDUSTRIAL	20,00	40,00
22	1,00	MT		CANO DE COBRE 3/8	40,00	40,00
23	1,00	UN		REGISTRO CORTA FOGO	75,00	75,00
24	1,00	UN		TERMINAL 3/8 PARA MANGUEIRA	30,00	30,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

25	2,00	UN		POLCA FLANGE 3/8	15,00	30,00
26	5,00	UN		LUMINARIA EMERGÊNCIA 30 LEDS	45,00	225,00
27	1,00	UN		LUMINARIA 1.200 LUNES	185,00	185,00
28	6,00	UN		PLACA SAÍDA FOTOLUMINESCENTE	35,00	210,00
29	4,00	UN		PLACA INDICAÇÃO EXTINTOR	20,00	80,00
30	3,00	UN		PLACA LOTAÇÃO MÁXIMA	25,00	75,00
31	250,00	MT		CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4 X 25 MM	26,00	6500,00
32	120,00	MT		CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM	18,00	2160,00
33	450,00	MT		CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 X 10 MM	7,00	3150,00
34	50,00	MT		CABO PP 2 X 4 MM	15,00	750,00
35	220,00	MT		CABO PP 2 X 2,5 MM	6,50	1430,00
36	350,00	MT		CABO PP 2 X 1,5 MM	5,00	1750,00
37	250,00	MT		MANGUEIRA GORGURADA 1.1/4	4,00	1000,00
38	150,00	MT		MANGUEIRA GORGURADA 1"	3,50	525,00
39	200,00	MT		MANGUEIRA GORGURADA 3/4	2,80	560,00
40	1.000,00	UN		ABRAÇADEIRA NYLON 30 CM	0,60	600,00
41	600,00	UN		ABRAÇADEIRA NYLON 15 CM	0,40	240,00
42	60,00	UN		CONECTORES PERFORANTES PIERCING 25 MM	20,00	1200,00
43	50,00	UN		CONECTORES PERFORANTES PIERCING 16 MM	12,00	600,00
44	72,00	UN		SUPORE PARA LÂMPADA	12,00	864,00
45	70,00	UN		INTERRUPTOR SOBREPOR	15,00	1050,00
46	135,00	UN		TOMADA 20A SOBREPOR	15,00	2025,00
47	23,00	UN		CAIXA DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJUNTORES	65,00	1495,00
48	21,00	UN		DISJUNTOR TRIFÁSICO	80,00	1680,00
49	8,00	UN		HASTE TERRA 5/8 ALTA CAMADA	120,00	960,00
50	22,00	UN		CONECTOR CUNHA 5/8	15,00	330,00
51	10,00	MT		CABO COBRE NU 25 MM	28,00	280,00
52	1,00	UN		SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, DE ILUMINAÇÃO E DE EMERGÊNCIA, CONFORME IN 006/DAT/CBMSC, IN009/ DAT/CBMSC, IN 011/DAT/CBMSC E IN 013/ DAT/CBMSC, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO SOCIAL	450,00	450,00
53	1,00	UN		SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E DE	4.500,00	4500,00



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

				ILUMINAÇÃO DOS ESTANDES, LOCALIZADOS NO GINÁSIO COMUNITÁRIO DE BELMONTE, PRAÇA CENTRAL AUZÍLIO ÂNGELO BORTOLUZZI E PROXIMIDADES, QUANDO NA REALIZAÇÃO DA FACIBEL, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE JANEIRO DE 2023		
<b>Total</b>						39.476,00

### III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso</b>	<b>Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>
2.020.3390.00	10500	93/2023	Coordenação das Atividades da Cultura e Tradição
2.024.3390.00	10500	114/2023	Manutenção dos Serviços Urbanos
2.052.3390.00	10500	190/2023	Festividades Oficiais do Município

### IV - JUSTIFICATIVA

4.1 - Justifica-se a aquisição de materiais elétricos, como fios, cabos, lâmpadas de led, tomadas, disjuntores, placas identificação e sinalização de emergência e serviço de mão de obra elétrica, para realização da Feira Agropecuária, Comércio e Indústria (FACIBEL) para instalação de disjuntores, distribuição de cabeamento elétrico nos box da área interna da feira e externa sendo praça de alimentação e demais standes distribuídos nas proximidades da praça onde acontece a feira atendendo a distribuição da cargas elétricas para os expositores e as exigências legais da CELESC, bem como as instruções normativas do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, apontadas em inspeção previa quando na utilização de energia elétrica e de iluminação e emergência na Feira Agropecuária, Comércio e Indústria (FACIBEL).

Considerando que a para a efetivação da programação do evento o cabeamento, disjuntores de demais pontos de iluminação e sinalização de saídas de emergência e demais identificadores do local, de acordo com o CBMSC e Celesc demonstraram deficiente ou insuficientes para atendimento das necessidades e segurança do evento, e não havendo tempo hábil para as alterações requeridas, haja vista a proximidade de feira que inicia no 06 de janeiro de 2023, evidencia-se a urgência na contratação do material e serviços de mão de obras, justificando a dispensa do certame licitatório. Tendo em vista que é dispensável a licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 art.75 inciso VIII.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:



## Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**VIII** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

4.2 - Justifica-se a escolha do fornecedor: **JUCILEI RAMPÃO 05693318974**, CNPJ: 38.176.611/0001-68 por atender as necessidades do município.

4.3 - Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

4.4 - A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os materiais e serviços requisitados totalizam R\$ 39.476,00 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais),

### **V - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1- A Contratada deverá fornecer o material e a mão de obra para os serviços contratos, conforme normas da legislação pertinente, de acordo com as especificações do objeto, conforme solicitado pela administração municipal.

5.2 - Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança dos serviços, durante o prazo conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro

### **VI - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1-O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços comprovados com relatórios dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**VII - DA HABILITAÇÃO**

7.1 - A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1-Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte-SC, 05 de janeiro de 2023.

---

JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
Prefeito Municipal

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC nº. 36.087